



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.010881/2024-10; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS